



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra

Aviso n.º 9410/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal prévio à eleição do(a) diretor(a) do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro para o quadriénio de 2021-2025.

Abertura do procedimento concursal prévio à eleição do(a) Diretor(a) do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro para o quadriénio de 2021-2025

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e demais legislação aplicável, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e demais legislação aplicável.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento (www.eugeniodecastro.pt) e nos Serviços Administrativos, dirigido à Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro. Podem ser entregues pessoalmente nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento (EB 2-3 de Eugénio de Castro), em envelope fechado, durante o horário de expediente (9h-16h) ou remetido por correio registado com aviso de receção, dirigido à presidente do Conselho Geral, para o Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Rua Almirante Gago Coutinho — Solum 3030-326 Coimbra, expedido, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, contendo a seguinte informação: “Procedimento concursal prévio ao recrutamento para diretor(a) do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro — (nome do candidato).”

3 — O requerimento de candidatura a concurso será acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação, em suporte de papel e em suporte digital:

a) *Curriculum vitae* detalhado, modelo europeu, datado, assinado e atualizado, contendo prova documental dos seus elementos, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo Processo Individual e este se encontre na Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro;

b) Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro, com páginas numeradas e rubricadas e no final datado e assinado, onde o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, explicitando o plano estratégico a realizar no mandato (limite de 20 páginas, corpo de letra Arial, tamanho de letra 12 e espaçamento 1,5);

c) Declaração autenticada pelos Serviços Administrativos da escola onde o candidato exerça funções, contendo a categoria, o vínculo, o tempo de serviço e o escalão em que se encontra;

d) Fotocópia de documento comprovativo da posse de qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar;

e) Fotocópia dos Certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia, se autorizada, do cartão de cidadão;

g) Certificado do Registo Criminal atualizado.

3.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.



4 — O método de seleção é o definido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e plasmado no Regulamento do Procedimento Concursal de Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro, disponível na página eletrónica do agrupamento.

5 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal serão afixadas na escola sede do Agrupamento, Escola Básica Eugénio de Castro, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, e divulgadas, no mesmo prazo, na página eletrónica do Agrupamento (www.eugeniodecastro.pt), sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

10 de maio de 2021. — A Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, *Alice Coimbra*.

314228188